PREFEITURA DE ARAGUAÍNA
NOSSA CIDADE, COMPROMISSO DE TODOS

Diário Oficial

CIDADE DE ARAGUAÍNA ESTADO DO TOCANTINS

ANO V - ARAGUAÍNA, SEGUNDA - FEIRA, 11 DE ABRIL DE 2016 - Nº 1058

SUMÁRIO

ATOS DO EXECUTIVO 1
GABINETE DO PREFEITO 1
SECRETARIA DE CAPTAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS 2
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER 2
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA 3
PUBLICAÇÃO PARTICULAR 5

Prefeitura de Araguaína
Gabinete do Prefeito

Imprensa Oficial

http://diariooficial.araguaina.to.gov.br/
Avenida José de Brito Soares, lote 07, Quadra WZ
Setor Anhanguera - Araguaína, Tocantins
Telefone: (63) 3411-7022 / 9949-6218

ATOS DO EXECUTIVO

DECRETO 423, DE 07 DE ABRIL DE 2016

Dispõe sobre a transmissão de imóveis no Distrito Agroindustrial de Araguaína – (DAIARA).

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas em lei, e em cumprimento da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 2474.0006400/2015, em que solicita a substituição de empresas para regularização documental para posterior escrituração dos imóveis.

CONSIDERANDO a necessidade de promover incentivo por parte do Poder Público para instalação de nova empresa no distrito industrial de nossa cidade.

CONSIDERANDO que foi realizado uma análise técnica por parte da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, contando inclusive com Parecer Jurídico às fls. 23/26, cujo teor se deu pelo deferimento do pedido e a consequente publicação do Decreto Municipal substituindo a doação dos imóveis, nos termos da legislação municipal em vigor.

DECRETA:

Art. 1º - Fica apta a receber os incentivos fiscais do Distrito Agroindustrial de Araguaina - DAIARA a empresa ENTER INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBIDAS EIRELI - ME, CNPJ 17.054.601/0001-80.

Art. 2º - Determino ao Cartório de Registro de Imóveis, através do oficial de registro, que proceda os atos cartorários para realização revogatória da Doação dos Lotes nº 03, Lote 04 e Lote 05 e Lote 06, da Quadra nº 03, situados na Avenida Rio Branco, no Distrito Agroindustrial de Araguaína – DAIARA – 2ª Etapa, para a Empresa INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE REFRIGERANTES MANÁ LTDA. – EPP, e proceda nova Abertura de Registro para providenciar a expedição dos documentos inerentes a doação do terreno e comunicação a empresa AGRONORTE LOGÍSTICA E AGRONEGÓCIOS LTDA, destinados a continuação do funcionamento da respectiva empresa, sendo que todas as despesas que envolvam a escrituração e registro da escritura ficarão a cargo da empresa beneficiada.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto 284/93.

Araguaína, Estado do Tocantins, aos 07 de abril de 2016.

RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA
Prefeito de Araguaína

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2016
PREGÃO PRESENCIAL: Nº 010/2016

PROCESSO DE LICITAÇÃO: Nº 2474.0010235
VALIDADE: 12 (doze) meses.
OBJETO: Formalização de Ata de Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada em fornecimento e assentamento de placas, execução de sinalização viária e outros.
FUNDAMENTO LEGAL: Regido pela Lei 10.520, Decreto – 7.892/13, de 17 de Julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006, Decreto Municipal nº 1.533, de 15 de Abril de 2009, aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, e demais legislações pertinentes.
DA FORNECEDORA /DO ITEM /DOS VALORES:

FORNECEDORA: NEO CONSULT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 12.694.523/0001-64

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL COM BDI 20,76%
01	FORN. E IMPLANTAÇÃO PLACA SINALIZ. SEMI-REFLETIVA (EXCLUSO CONFECÇÃO DE SUPORTE E TRAVESSA P/ PLACA DE SINAL.)	M²	900	ESFERA	R$ 190,55	R$ 171.495,00
02	FORNECIMENTO TUBO ACO GALV C/ COSTURA DIN 2440/ NBR 5580 CLASSE MEDIA DN 2" (50 MM) E=3,65 MM - 5,10 KG/M	M	16.000	ESFERA	R$ 38,50	R$ 616.000,00
03	FORN. E IMPLANTAÇÃO PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	UND	2.000	ESFERA	R$ 136,60	R$ 273.200,00
04	REMOÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO	M²	750	ESFERA	R$ 23,70	R$ 17.775,00
05	PINT. SETAS. ZEB. - TINTA B. ACRÍL. E=0,6MM - NBR 11862/92	M²	17.500	ESFERA	R$ 26,20	R$ 458.500,00

THIAGO RODRIGUES ALENCAR:01900734117
Assinado de forma digital por THIAGO RODRIGUES ALENCAR:01900734117
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, ou=AC SOLUTI, ou=AC SOLUTI Multipla, ou=Certificado PF A3, cn=THIAGO RODRIGUES ALENCAR:01900734117
Dados: 2016.04.11 17:40:09 -03'00'

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

06	PINT. FAIXA-TINTA BASE ACRÍL. E=0,6MM - NBR 11862/92 - TINTA RETRORREFLETIVA MICROESFERAS DE VIDRO	M²	30.000	ESFERA	R$ 17,75	R$ 532.500,00
07	PINTURA SETAS E ZEBRADO TERM. - 3 ANOS (P/ ASPERSÃO)	M²	2.000	ESFERA	R$ 54,30	R$ 108.600,00
08	PINTURA FAIXA C/ TERMOPLÁSTICO - 3 ANOS (P/ ASPERSÃO)	M²	3.000	ESFERA	R$ 38,55	R$ 115.650,00
09	MANUT. / RECOMP. SINAL.- PINT. FAIXA - TINTA ACRÍLICA	M²	2.500	ESFERA	R$ 19,63	R$ 49.075,00
10	FORN. E COLOCAÇÃO DE TACHA REFLET. BIDIRECIONAL	UND	12.000	ESFERA	R$ 20,23	R$ 242.760,00
11	FORN. E COLOCAÇÃO DE TACHÃO REFLET. BIDIRECIONAL	UND	7.500	ESFERA	R$ 51,95	R$ 389.625,00

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS DE ARAGUAÍNA - TO, em Araguaína, 11 de Abril de 2016.

Washington Luiz Pereira de Souza
Superintendente de Licitações e Compras

ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTA
REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/2016

Aos 11 (onze) dias do mês de Abril de 2016, às 15h 30min, no auditório da Prefeitura Municipal de Araguaína, situada na Rua 25 de Dezembro n° 265, Centro, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria n° 279 de 24 de setembro de 2015, integrada por Washington Luiz Pereira de Sousa, Victor Nathan Araújo Aguiar e Jânio Espíndula Gomes sobre a presidência do primeiro, para análise e emissão de parecer sobre as propostas relativas à Tomada de Preço n° 004/2016, referente à Contratação de empresa especializada em serviços de recapeamento asfáltico de vias urbanas, conforme contrato repasse nº 1020831-26/2014. O preço global apresentado foi o seguinte: 01 – MOREMA CONSTRUÇÕES PAVIMENTAÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA; CNPJ: 37.408.085/0001-51; R$ 972.959,14 (novecentos e setenta e dois mil e novecentos e cinquenta e nove reais e quatorze centavos) A proposta foi analisada pela Comissão Permanente de Licitação em conformidade com o disposto no Edital de Licitação e com o estabelecido nos artigos 44 e 45 da Lei 8666/93 e fundamentada no parecer técnico emitido pela servidora engenheira civil, Lorena Alves Nunes Batista, tendo sido considerada DESCLASSIFICADA a proposta da empresa MOREMA CONSTRUÇÕES PAVIMENTAÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, pois constatou-se alteração no quantitativo dos itens 3.1 e 3.2 da planilha orçamentária base. O resultado do presente julgamento será publicado no Diário Oficial do Município para conhecimento dos interessados e em cumprimento da Lei n.º 8.666/93. Nada mais havendo a ser tratado foi encerrada a reunião, cuja ata é assinada pelos seus integrantes.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:

Washington Luiz Pereira de Sousa
Presidente

Victor Nathan Araújo Aguiar
Membro

Jânio Espíndula Gomes
Membro

SECRETARIA DE CAPTAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS

PORTARIA 02, DE 11 DE ABRIL DE 2016.

A SECRETÁRIA DE CAPTAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1.134, de 30 de dezembro de 1991 e Lei Municipal nº 2.829, de 31 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República, acumulado com o que dispõe o parágrafo 1º do art. 42, da Constituição Estadual do Estado do Tocantins, combinado com o art. 86 e parágrafo único, da Lei 1.818 de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, as férias da servidora KAROLINE KELLY DA SILVA matricula 15468713, referente ao período aquisitivo de 02/01/2014 a 01/01/2015, prevista para o período de 10/04/2016 a 10/05/2016, assegurando-lhe o direito de usufruir das férias em data oportuna.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JÚLIO CÉSAR SAMPAIO REIS
Secretário de Captação e Gestão de Recursos
Portaria 015/2013

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER

PORTARIA/SEMED Nº 108/2016
ARAGUAINA–TO, 1º DE ABRIL DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, Portaria nº 002/2013, de 01/01/2013 e Decreto nº 400/2015, de 31/12/2015:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores Max Wellington Pereira da Silva, matrícula nº 8063200, e Lucireis Soares Rodrigues Reis, matrícula nº 1096000, para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem, respectivamente, a função de Fiscal e Suplente do Contrato abaixo especificado, referente à fiscalização e acompanhamento do citado contrato, para atender as necessidades desta Pasta, de acordo com o Processo nº 29325/2016:

Nº do contrato	Contratada
021/2016	Hamilton de Rezende Costa – ME

Objeto: Prestação de serviços de confecção de carimbos e cópias de chaves.

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nos Contratos;
II – anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;
III – determinar providências para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório a Área de Contratos e Convênios para apreciação;
IV – relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as providências necessárias;
VI – justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;
VII – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII – observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX – manifestar-se por escrito, mensalmente em forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;
X – exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do especificado no Edital de Licitação e seus anexos e nas cláusulas contratuais, conforme determina o art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, em Araguaína – Estado do Tocantins, ao 1º dia do mês de abril do ano de 2016.

JOCIRLEY DE OLIVEIRA
Secretário Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer

ESCOLA MUNICIPAL BENEDITO CANUTO BRAGA
ARAGUAÍNA-TO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

ASSOCIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL BENEDITO CANUTO BRAGA, após análise da documentação apresentada e julgados todos os recursos referente ao Pregão Presencial nº 001/2016 o (a) Sr. (a) Adriana Barbosa Lagares presidente da comissão de licitação adjuca as empresas vencedoras conforme indicado no quadro abaixo:

Vencedores	
Fornecedor	Itens
Juarez de Oliveira Lopes ME	01, 13, 15, 31.
Valor R$ 2.114,80 (Dois Mil e Cento e Quatorze Reais e Oitenta Centavos)	
Ronaldo Gonçalves da Silva ME	02, 19, 20, 21, 22, 24, 25, 27, 28, 29, 30, 35, 37, 38.
Valor R$ 3.087,20 (Três Mil e Oitenta e Sete Reais e Vinte Centavos)	
M.M.P. Comercio de Carnes Ltda.	03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 14, 36.
Valor R$ 1.293,75 (Um Mil e Duzentos e Noventa e Três Reais e Setenta e Cinco Centavos)	
J V de Menezes ME	11.
Valor R$ 1.650,00 (Um Mil e Seiscentos e Cinquenta Reais)	
Casa de Carne Nelore Ltda. ME	12.
Valor R$ 1.977,50 (Um Mil e Novecentos e Setenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos)	
D.S.S. Silva Varejista ME	16, 17, 18, 23, 26.
Valor R$ 2.256,00 (Dois Mil e Duzentos e Cinquenta e Seis Reais)	
E. Fernandes da Silva ME	32, 39.
Valor R$ 2.361,60 (Dois Mil e Trezentos e Sessenta e Um Reais e Sessenta Centavos)	
C.C. Santos e Cia Ltda.	33, 34.
Valor R$ 963,90 (Novecentos e Sessenta e Três Reais e Noventa Centavos)	

Araguaína-TO, 05 de Abril de 2016.

Adriana Barbosa Lagares
Presidente da Comissão de Licitação

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

PORTARIA N. 23, DE 11 DE ABRIL DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela lei orgânica do município,

R E S O L V E:

Art.1º - Designar os servidores: Epson Douglas Zum Bach, n° 079/2013 e, Joaci Rodrigues Barbosa, matrícula nº 15468852, para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem, respectivamente, a função de Gestor/Fiscal e Suplente do Contrato abaixo especificado, referente à fiscalização e acompanhamento do citado contrato, para atender as necessidades desta Pasta, de acordo com o Processo n.º 2474.0006015/2015

N° do Contrato	Empresa Contratada
Contrato Nº 019/2016	TERESA COLOMBO EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA - EPP

Objeto: Aquisição de equipamentos para infraestrutura urbana do município de Araguaína – TO.

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nos Contratos;

II - anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III - determinar providências para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório a Área de Contratos e Convênios para apreciação;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90(noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as providências necessárias;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente em forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do especificado no Edital de Licitação e seus anexos e nas cláusulas contratuais, conforme determina o art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º - Designar o servidor Epson Douglas Zum Bach, n° 079/2013, para atestar e acompanhar, fiscalizar e comprovar o recebimento da prestação de serviço do contrato supracitado.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

SIMÃO MOURA FÉ RIBEIRO
Secretário Municipal de Infraestrutura

PORTARIA N. 24, DE 11 DE ABRIL DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela lei orgânica do município,

R E S O L V E:

Art.1º - Designar os servidores: Epson Douglas Zum Bach, Port. n° 079/2013 e, Joaci Rodrigues Barbosa, matrícula nº 15468852, para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem, respectivamente, a função de Gestor/Fiscal e Suplente do Contrato abaixo especificado, referente à fiscalização e acompanhamento do citado contrato, para atender as necessidades desta Pasta, de acordo com o Processo n.º 2474.0006031/2015

N° do Contrato	Empresa Contratada
Contrato Nº 020/2016	TERESA COLOMBO EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA - EPP

Objeto: Aquisição de equipamentos para infraestrutura urbana do município de Araguaína – TO.

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nos Contratos;

II - anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III - determinar providências para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório a Área de Contratos e Convênios para apreciação;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90(noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as providências necessárias;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente em forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do especificado no Edital de Licitação e seus anexos e nas cláusulas contratuais, conforme determina o art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º - Designar o servidor Epson Douglas Zum Bach, Port. nº 079/2013, para atestar e acompanhar, fiscalizar e comprovar o recebimento da prestação de serviço do contrato supracitado.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

SIMÃO MOURA FÉ RIBEIRO
Secretário Municipal de Infraestrutura

PORTARIA N. 25, DE 11 DE ABRIL DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela lei orgânica do município,

R E S O L V E:

Art.1º - Designar os servidores: Daniel Dias dos Santos, matrícula nº. 15472788 e, Getúlio Dorta Sobrinho, matrícula nº. 15469374, para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem, respectivamente, a função de Gestor/Fiscal e Suplente do Contrato abaixo especificado, referente à fiscalização e acompanhamento do citado contrato, para atender as necessidades desta Pasta, de acordo com o Processo n.º 2474.038.144.0000072/2015

N° do Contrato	Empresa Contratada
Contrato Nº 031/2016	COPIADORA COPYSERVICE LTDA.

Objeto: Aquisição de crachás, carimbos e despesas com serviços de plotagens.

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nos Contratos;

II - anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III - determinar providências para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório a Área de Contratos e Convênios para apreciação;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90(noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as providências necessárias;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente em forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do especificado no Edital de Licitação e seus anexos e nas cláusulas contratuais, conforme determina o art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º - Designar o servidor Daniel Dias dos Santos, matrícula nº. 15472788, para atestar e acompanhar, fiscalizar e comprovar o recebimento da prestação de serviço do contrato supracitado.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

SIMÃO MOURA FÉ RIBEIRO
Secretário Municipal de Infraestrutura

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N. 031/2015
PROCESSO N. 2474.038.144.0000072/2015
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura
CONTRATADA: COPIADORA COPYSERVICE LTDA
OBJETO: Aquisição de crachás, carimbos e despesas com serviços de plotagens.
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
VALOR R$: 34.750,00 (trinta e quatro mil e setecentos e cinquenta reais).
DATA DA ASSINATURA: 16 de Novembro de 2015
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
DOTAÇÃO: Cód: 80 F.P: 04.122.2006.2.335 - E.D: 3.3.90.39.63, 3.3.90.30.44 e 3.3.90.30.16 - Ficha: 02 e 05 – Fonte: 010
SIGNATÁRIO: Secretário Municipal de Infraestrutura

Araguaína – Estado do Tocantins, 16 de Novembro de 2015.

Publique-se

SIMÃO MOURA FÉ RIBEIRO
Secretário Municipal de Infra Estrutura
PORTARIA: 004/2013

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N. 019/2016
PROCESSO N. 2474.0006015/2015
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura
CONTRATADA: TERESA COLOMBO EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA – EPP.
OBJETO: Aquisição de 01 (uma) Extrusora de concreto para execução de perfis (meio-fio, formas de calçadas e sarjetas) equipada com motor à diesel para o município de Araguaína – TO.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL.
VALOR ESTIMADO DE R$: 32.000,00 (trinta e dois mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 07 de Abril de 2016
VIGÊNCIA: de 12 (doze) meses e será condicionado a Garantia do Equipamento, contados a partir da data da assinatura do contrato.
DOTAÇÃO: Cód: 80 F.P: 04.122.2006.2.335 - E.D: 44.90.52.48 - Ficha: 09 – Fonte: 10 - Código 80.
SIGNATÁRIO: Secretário Municipal de Infraestrutura

Araguaína – Estado do Tocantins, 07 de Abril de 2016.

Publique-se

SIMÃO MOURA FÉ RIBEIRO
Secretário Municipal de Infra Estrutura

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N. 020/2016

PROCESSO N. 2474.0006031/2015
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura
CONTRATADA: TERESA COLOMBO EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA – EPP.
OBJETO: Aquisição de Equipamentos para infraestrutura urbana do município de Araguaína – TO.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL.
VALOR ESTIMADO DE R$: 475.000,00 (quatrocentos e setenta e cinco mil reais)
DATA DA ASSINATURA: 07 de Abril de 2016
VIGÊNCIA: de 12 (doze) meses e será condicionado a Garantia do Equipamento, contados a partir da data da assinatura do contrato.
DOTAÇÃO: Cód: 80 F.P: 04.122.2006.2.335 - E.D: 44.90.52.52 - Ficha: 09 – Fonte: 10 - Código 80.
SIGNATÁRIO: Secretário Municipal de Infraestrutura

Araguaína – Estado do Tocantins, 07 de Abril de 2016.

Publique-se

SIMÃO MOURA FÉ RIBEIRO
Secretário Municipal de Infra Estrutura

PUBLICAÇÃO PARTICULAR

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

DURVAL FERREIRA DA SILVA-ME, inscrito no CNPJ sob o n° 26.935.957/OOO1-13, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SPMACT, a LICENÇA PRÉVIA (LP), LICENÇA de INSTALAÇÃO (LI) e a LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO), para a atividade de serviços de MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TRATORES ACRIGOLAS, SERVIÇOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA, denominada TORNEADORA SANTANA, localizado na Av. Bernardo Sayão nº 1800, chácara nº37 Vila Cearense no Município de Araguaína - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/1997, 01/86 e COEMA nº 007/2005 que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental de Atividades.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA